



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.701.966/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na rua Cipriano Brás do Nascimento, s/n, Amaralina, destinado ao funcionamento de um depósito para acomodação de bens servíveis e inservíveis pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais.

CONTRATADO: EDSON DA PAZ

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Valor Total: R\$ 25.519,20 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezenove reais, vinte centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.063,30 (um mil sessenta e três reais, trinta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itagibá-BA, 21 de Janeiro de 2025.

MARCOS VALÉRIO BARRETO

Prefeito Municipal